CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Ementa: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 28** A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada no mês de fevereiro do ano subsequente ao do início da legislatura, em dia e horário estabelecido pelo Presidente da Câmara, por meio de edital, com antecedência mínima de 72h."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:70542126

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2022. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/